



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, cujo objeto é o: Registro de Preços para eventual fornecimento de Gênero Alimentício (café), a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2025/000023312-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **E GOMES DO CARMO, CNPJ: 04.718.702/0001-66**, no menor preço global, no valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº **2459324** do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2025/000049213-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Pregão Eletrônico nº 18/2025 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAS DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Fornecedor: FLORENCE CASA DE FLORES LTDA (CNPJ: 48.020.559/0001-00). Item 1 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 1 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor total da compra: R\$ 800,00 (oitocentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2428627 dos autos, assinada em 09/09/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de setembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2025/000048195-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 4 - Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades. Detalhamento do item:** COQUETEL DE LÍQUIDOS: Bebidas variadas: Coquetel de frutas sem álcool (02 opções) – 180 ml ou 1 taça refrigerante de 1º linha normal – 400 ml ou 1 lata. Refrigerante light de 1ª linha – 400 ml ou 1 lata sucos de frutas naturais e variados – 300 ml ou 1 copo g. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g. água mineral com gás – 250 ml ou 1 copo g. café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira). Opções veganas de leite (amêndoa, aveia, etc) no valor unitário de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2415195 dos autos, assinada em 02/09/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de setembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente